



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 17/2022 para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “Liga Rodeiense de Combate ao Câncer”.

Processo n. 154/2022

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2022

Organização da Sociedade Civil: Liga Rodeiense de Combate ao Câncer

Objeto: Este projeto visa valorizar a oratória como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento; desenvolver através da reflexão a responsabilidade de cada indivíduo em relação à sociedade em que vive; desenvolver habilidades com foco nas ações que podem ser desenvolvidas em sua comunidade; incentivar a pesquisa, estimular a prática de falar em público e da pesquisa e formar uma consciência crítica por parte do estudante.

Valor RS: 6.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga Rodeiense de Combate ao Câncer. Através do fomento, serão custeadas despesas para custeio e manutenção à entidade, para visitação às pacientes, incluindo: despesas com transporte e outros materiais gráficos e imãs de geladeira. Desta forma, fica garantida a inclusão social e assistências às pacientes acometidas pelo câncer, sendo que a parceria desenvolvida entre o município e a Organização da Sociedade Civil, a qual demonstra conhecimento e disponibiliza sua estrutura para o desenvolvimento deste projeto. Tendo em vista a importância da existência desta entidade no município de Rodeio Bonito, uma vez que presta assistência e amparo às pessoas acometidas por doenças oncológicas, a qual se tornam vulneráveis, e todo apoio faz sentido e dá suporte e motivação ao tratamento médico.

Rodeio Bonito – RS, 22 de setembro de 2022.

Márcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal Em Exercício